



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no pagamento de estagiários, conforme art. 29, § 2º, inc. III, da Lei nº 5.826, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.453	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	101	R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 900,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.453	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	98	R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 900,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração